S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 112/1983 de 2 de Novembro

Ao abrigo da resolução n.º 193/83 do Governo Regional dos Açores, de 30 de Agosto de 1983 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 2-11-1983.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio Indústria, 30 de Agosto de 1983. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*, O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.